



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 130/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eliackson de Freitas Cordeiro, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 17 de março de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Extrato de Publicação

Em 17 de março de 2022

Publicado em 17/03/2022

Referente a portaria de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200841


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 130, DE 17 de março de 2022**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 17 de março de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 17 de março de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

1. Américo Lopes Ottonino - Américo Lopes Ambrósio
2. Antônio Francisco da Silva ^{ou} Ten. 1º Sargento M. J. W.
3. Eduardo Ribeiro Lima - ~~Edmundo~~ Edmundo
4. Elakson de Freitas Ladeira - ~~Elakson~~ Elakson
5. Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis de
6. Francisco Henriques Ottonino - F.º Henriques Henriques Pereira
7. Francisco Ribeiro Lima - ~~Francisco~~ Francisco
8. Gabriel Alves de Oliveira - Gabriel Alves
9. João Paulo de Holanda - João Paulo de Holanda
10. Juarez de Moraes Simões - Juarez de Moraes
11. Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes
12. Natalino Simões da Silva - Natalino Simões da Silva
3. Ramundo Nonato da Silva - Ramundo Nonato da Silva
4. Thiago Ottonino Braga - Thiago Ottonino Braga
5. Vicente Junior Fernandes Ottonino - Vicente Junior Fernandes Ottonino